



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 023/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 31, INCISO VII, ALÍNEA B DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, do cargo efetivo de ADVOGADA desta Câmara Municipal, a servidora LUDMILA FERREIRA NALBANDIAN, nomeada pela portaria nº 32/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente